LEI Nº 1935, de 20 de setembro de 1990
Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"Avenida Eufrozino Balduino da Silva"**, a Avenida "2" do Loteamento Jardim Eloisa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de setembro de 1990.

Luiz Fernando Marchi
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito em 20 de setembro de 1990.

Fabio Rodrigues Alves
Auxiliar de Gabinete

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS